

## Plano de Formação de Pessoal Docente – 2019-20

### **C727. Autonomia e Flexibilidade Curricular: A planificação a partir da cooperação entre docentes de um Agrupamento/Escola Não Agrupada**

*Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu*

Cofinanciado por:



#### Modalidade / Horas

Curso, 15 horas

#### Área de formação

B - Prática pedagógica e didática na docência

#### Público-alvo

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial

#### Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

#### Formadores

A indicar

#### Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

#### Razões justificativas da ação:

##### Problema / Necessidade de formação identificados

Esta ação tem como destinatários os docentes de um Agrupamento/Escola Não Agrupada e enquadra-se nas iniciativas que aí se promovem para se planear o próximo ano letivo, de acordo com os pressupostos e princípios do DL 55/2019, mobilizando-se o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), os Programas e as Aprendizagens Essenciais, de forma que através da cooperação entre os docentes se defina um projeto de trabalho adequado aos desafios, exigências com que aqueles normativos confrontam as escolas. Pretende-se que, a partir dos documentos atrás enunciados, os docentes reflitam e deliberem sobre a questão: «O que desejamos que os nossos alunos aprendam nesta escola?», de modo a que, posteriormente, possam inventariar quer as soluções curriculares mais adequadas, nomeadamente as que se preveem no nº 2 do artº 19º do DL 55/2018, quer a organização dos ambientes educativos que seja congruente com os objetivos e os modelos adotados. Finalmente, espera-se que os docentes reflitam sobre o processo de avaliação, do ponto de vista das suas finalidades e do modo de o operacionalizar.

#### Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Definir, por departamento curricular, os planos de trabalho de cada uma das disciplinas que integram as matrizes curriculares refletindo sobre as possibilidades de gestão curricular previstas nos DL 54/2019 e DL 55/2019, bem como sobre a articulação entre os programas, as aprendizagens essenciais e o PASEO.

- Definir, por departamento curricular, as estratégias que permitam orientar a operacionalização dos planos referidos, refletindo sobre as possibilidades de intervenção pedagógica dos docentes que sejam congruentes com esses planos e com os pressupostos da autonomia e da flexibilidade pedagógicas propostos no DL 55/2018.

- Definir, por departamento curricular, as estratégias e os procedimentos de avaliação a adotar.

- Vivenciar e refletir sobre as experiências de colaboração experienciadas que possam suportar a transição de uma cultura individualista para uma cultura de cooperação ao nível do trabalho docente.

#### Conteúdos da ação

I. Possibilidades de gestão curricular oferecidas pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de Julho (Reflexões sobre os processos de gestão e organização curricular que promovam o sucesso escolar).

a. As aprendizagens essenciais das diversas disciplinas e a sua articulação com os programas das mesmas.

b. O PASEO e as suas implicações curriculares.

c. As possibilidades de gestão curricular previstas no nº 2 do artº 19º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de Julho.

II. Possibilidades de gestão pedagógica oferecidas pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de Julho.

(Reflexões sobre os processos de gestão pedagógica que, por via da reorganização do espaço educativo e da introdução de outras formas de pensar e concetualizar o ato de ensinar, promovem o sucesso escolar)

a. O modo de ensino simultâneo: Pressupostos e fatores invariantes.

b. Modos de organização alternativos: o trabalho em equipas educativas; a organização social do trabalho de aprendizagem; os espaços de trabalho policêntricos; os dispositivos promotores da participação, da autonomia e da cooperação;

c. O debate metodológico: Transitar da discussão sobre os métodos para a reflexão sobre os ciclos didáticos como condição necessária à construção de aprendizagens cultural e socialmente significativas e relevantes.

## Plano de Formação de Pessoal Docente – 2019-20

### **C727. Autonomia e Flexibilidade Curricular: A planificação a partir da cooperação entre docentes de um Agrupamento/Escola Não Agrupada**

*Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu*

Cofinanciado por:



III. Refletir e aprofundar o conhecimento sobre o processo de gestão das e para as aprendizagens (Reflexões sobre os processos de gestão das aprendizagens tendo em vista a promoção do sucesso escolar por via do feedback e autoregulação das mesmas).

- Exploração dos conceitos de avaliação formativa e sumativa.
- Reflexão sobre os critérios que permitem o desenvolvimento das competências do PASEO.
- Criação de instrumentos que viabilizem e permitam a formação pessoal e social dos alunos na aquisição e desenvolvimento das competências previstas no PASEO (o desenvolvimento de capacidades fundamentadas na apropriação de conhecimentos e que visem a sua aplicabilidade numa atitude cívica).

#### Metodologia

Em plenário:

- Apresentação do projeto de trabalho (calendário, objetivos, organização e avaliação).
- Palestra e debate: O DL nº 55/2018: O que mudou? O que pode mudar?

Em Departamento Curricular (DC):

- Confrontar os programas com as aprendizagens essenciais e o PASEO, do ponto de vista dos conteúdos e das estratégias a adotar nos grupos disciplinares do Departamento Curricular em causa.
- Realização de tarefas

Em Departamento Curricular (DC):

- Discutir o plano de trabalho do ponto de vista da coerência, equívocos, dúvidas e exequibilidade.
- Discutir as vantagens, desvantagens, possibilidades de adotar as soluções curriculares propostas no nº 2º do artº 19º do DL nº 55/2018.
- Realização de tarefas

Em Departamento Curricular (DC):

- Discutir o plano de trabalho do ponto de vista da coerência, equívocos, dúvidas e exequibilidade.
- Discutir o modelo, os critérios e os instrumentos de avaliação a adotar.

Em plenário:

- Apresentação dos planos de trabalho para o 1º trimestre

Em plenário:

- Apresentação da estratégia de apoio ao desenvolvimento de um projeto de Educação Inclusiva, após a divulgação do trabalho realizado pelos DC.

#### Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE\_Matosinhos é contínua, participada por todos os

intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE\_Matosinhos – [https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE\\_Matosinhos\\_RI\\_2016\\_06%20Dez.pdf](https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf) com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.